

Projeto de Lei nº. 360/24

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
28 FEV 2024
Protocolo: 417/24

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
28 FEV 2024
1º Secretário
GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

AO EXPEDIENTE
Em: 20/02/2024



Presidente
SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
10h19 min
20 FEV 2024
Elaineide Lopes
Servidor(nome legível)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.250.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”, no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2024.

Nobres Parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, com o objetivo de destinar o montante de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), que será aplicado na manutenção e aprimoramento da estrutura física, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Assim, é indispensável a criação da Ação 4160 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO, inserida no Programa 2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO, no Orçamento Anual do Exercício de 2024, Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, bem como no Plano Plurianual do estado de Rondônia, para o período de 2024-2027, Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024, na unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com detalhamento indicado no Anexo III do projeto em pauta.

Insta esclarecer que a PGE possui setoriais localizadas tanto na sede da capital, como nas Regionais e na Representação Judicial em Brasília - DF, com estrutura física apropriada, a qual visa melhorar o atendimento ao público e proporcionar aos servidores condições ideais de trabalho com um ambiente equipado e propício para a execução eficiente das atividades jurídicas e administrativas, garantindo, assim, um melhor desempenho das Unidades do Poder Executivo, conforme mencionado no Ofício nº 1511/2024/PGE-FUMORPGE, de 24 de janeiro de 2024.

Diante ao exposto, reforço que é de extrema importância a disponibilidade orçamentária à referida unidade gestora para que seja possível a total execução de suas atividades, além de manter o serviço público apropriado à população rondoniense, e dar continuidade nos projetos já em execução, necessitando, assim, dos recursos para cobertura das despesas programadas para conclusão das obras e reformas em andamento nas regionais da PGE. Nesse sentido, caso não ocorra a aprovação da presente matéria, acarretará em prejuízos no curso de execução das obras e reformas e, consequentemente, na qualidade de trabalho dos servidores que atuam nas regionais.

Assim sendo, busco o apoio dessa colenda Casa de Leis, consoante ao mandamento legal disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em detrimento de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0045893864** e o código CRC **9E38B654**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido em: 16/02/24
Hora: 11:43
Maurício
ASSINATURA

20/02/2024
Dynamilis



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.250.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Fica criada no Orçamento Anual do Exercício de 2024, Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, bem como no Plano Plurianual do estado de Rondônia, para o período de 2024-2027, Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024, a Ação 4160 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO, inserida no Programa 2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO, na unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com detalhamento indicado no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

CRÉDITO POR ANULAÇÃO				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.250.000,00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	1.250.000,00
TOTAL				R\$ 1.250.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE			1.250.000,00
11.003.04.122.2085.4160	MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO	449051	1.500.0	1.000.000,00
		449052	1.500.0	250.000,00
TOTAL				R\$ 1.250.000,00

ANEXO III

Cria Ação na Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, bem como no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2024-2027 - Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024.	
Unidade orçamentária	11003 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
Programa	2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO.
AÇÃO	4160 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO.
Tipo da Ação	Atividade.
Finalidade	Prover a Procuradoria Geral do Estado - PGE com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.
Modo de Execução	Aprimorar as condições de trabalho dos procuradores, aquisição de bens permanentes, dentre outros.
Função	Administração (04).
Subfunção	Administração Geral (122).
Forma de Implementação	Direta.
Esfera	Fiscal.
Descrição do produto	Melhorias Realizada.
Unidade de medida	Unidade.
Tipo de meta física	Não acumulativo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045894028** e o código CRC **39DCECDB**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.000234/2024-35

SEI nº 0045894028



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Ofício nº 1511/2024/PGE-FUMORPGE

Excelentíssima Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Nesta.

Assunto: **Reinclusão de Programa e Ação - Unidade Gestora 110003 - Procuradoria Geral do Estado - para adequação da LOA/2024**

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, com o objetivo de dar continuidade às atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2024, concluindo o planejamento de atividades de investimento iniciadas em 2023. Tais investimentos previstos foram previstos e aprovados no Plano Plurianual de 2020-2023 e LOA-2023, incluídos no programa 2092 - Representação Judicial e Consultoria do Estado de Rondônia e a Ação 2609 - Implementar ações judiciais e extra-judiciais. Nesses programa e ação, a Procuradoria Geral do Estado está executando obras e reformas das regionais da PGE de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

Para finalizar essas obras e reformas em 2024, durante a elaboração dos instrumentos orçamentários Plano Plurianual 2024-2027 e LOA 2024, esta unidade orçamentária reservou recursos para o Programa 2092 - Representação Judicial e Consultoria do Estado de Rondônia e para a Ação 2609 - Implementação de Ações Judiciais e Extrajudiciais. Tais recursos foram devidamente homologados no Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG), conforme detalhamento a seguir:

Índice Esperado	2024	2025	2026	2027
	70,00	71,00	72,00	73,00

Ação: 11.003.04.122.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

Finalidade

Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.

Modo de Execução

Propiciar espaço físico adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Função: 04 - Administração Sub Função: 122 - Administração Geral
 Forma de Imple.: Direta Esfera: Fiscal
 Descrição do Produto Unidade Medida
 Ações implementadas. %
 Meta Física: Acumulativo Ação Prioritária: Não



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas de Capital

Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
150000 0001	Recurso não Vinculados de impostos	1.250.000,00	501.000,00	611.000,00	721.000,00	3.083.000,00
150100 0001	Outros Recursos não Vinculados	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:		1.250.000,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	3.583.000,00
Total Geral:		1.250.000,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	3.583.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	2024	2025	2026	2027
Região I	1,00	1,00	1,00	1,00
Região V	1,00	1,00	1,00	1,00
Região VI	1,00	1,00	1,00	1,00
Região VII	1,00	1,00	1,00	1,00

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas de Capital

Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
150000 0001	Recurso não Vinculados de impostos	1.250.000,00	501.000,00	611.000,00	721.000,00	3.083.000,00
150100 0001	Outros Recursos não Vinculados	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:		1.250.000,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	3.583.000,00
Total Geral:		1.250.000,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	3.583.000,00

Considerando a importância de alinhar a finalidade do programa com a ação proposta por esta unidade da PGE para o PPA 2024-2027 e LOA 2024, de modo a esclarecer e delimitar adequadamente os objetivos a serem alcançados, solicitamos através do Ofício no 21845/2023/PGE-FUMORPGE (0042664837) a adequação do programa e da ação. Nossa solicitação foi aceita e alteramos para o Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO e a Ação 4160 - Melhoria da Estrutura Física da PGE/RO.

Dessa forma, realizamos os ajustes necessários no SIPLAG para alocar as despesas no novo programa e ação, conforme abaixo:

Índice Esperado	2024	2025	2026	2027
	70,00	71,00	72,00	73,00

Ação: 11.003.04.122.2085.4160 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO

Finalidade

Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.

Modo de Execução

Aprimoração nas condições de trabalho dos procuradores, aquisição de bens permanentes, dentre outros.

Função: 04 - Administração

Sub Função: 122 - Administração Geral

Forma de Imple.: Direta

Esfera: Fiscal

Descrição do Produto

Unidade Medida

Melhorias Realizada

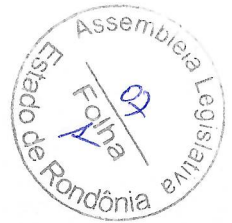
Un

Meta Física:

Não acumulativo

Ação Prioritária:

Não

**Dados Financeiros Consolidados da Ação****Despesas de Capital**

Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
150000 0001	Recurso não Vinculados de impostos	0,00	501.000,00	611.000,00	721.000,00	1.833.000,00
150100 0001	Outros Recursos não Vinculados	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:		0,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	2.333.000,00
Total Geral:		0,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	2.333.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	2024	2025	2026	2027
Região I	0,00	100,00	100,00	100,00
Região V	0,00	100,00	100,00	100,00
Região VI	0,00	100,00	100,00	100,00
Região VII	0,00	100,00	100,00	100,00

Dados Financeiros Consolidados do Programa**Despesas de Capital**

Código	Fonte recurso	2024	2025	2026	2027	Total
150000 0001	Recurso não Vinculados de impostos	0,00	501.000,00	611.000,00	721.000,00	1.833.000,00
150100 0001	Outros Recursos não Vinculados	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:		0,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	2.333.000,00
Total Geral:		0,00	1.001.000,00	611.000,00	721.000,00	2.333.000,00

No demonstrativo acima estão detalhados os dados dos recursos orçamentários previstos no PPA 2024-2027, no Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO e na Ação 4160 - Melhoria da Estrutura Física da PGE/RO. Foram reservados o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para conclusão dos investimentos em andamento referentes às obras e reformas das regionais da PGE.

Com a aprovação da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), os valores que haviam sido reservados para o exercício de 2024, referentes ao Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO e à Ação 4160 - Melhoria da Estrutura Física da PGE/RO, foram retirados da peça orçamentária.

Consequentemente, houve a impossibilidade de dar continuidade à execução das obras e reformas das regionais da PGE previstas anteriormente para o exercício de 2024.

Desse modo, estamos remetendo o referido processo para solicitar a alteração dos instrumentos orçamentários PPA 2024-2027 e LOA 2024, visando a recriação do Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO e da Ação 4160 - Melhoria da Estrutura Física da PGE/RO para o exercício de 2024, com dotação no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

O objetivo é dar continuidade nos projetos já em execução, necessitando dos recursos para cobertura das despesas programadas para conclusão das obras e reformas em andamento nas regionais da PGE. Os valores previstos para os exercícios seguintes permaneceriam inalterados.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.



FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Diretor de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Esdra simionato paz, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, Secretário(a) Geral**, em 24/01/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045391771** e o código CRC **B5DA9DA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0020.001282/2024-18

SEI nº 004539177



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Memorando nº 9/2024/SEPOG-GPG

Porto Velho-RO, data e hora na assinatura eletrônica.

À Senhora,
Gerente de Execução Orçamentária da SEPOG

Assunto: **Solicitação de alteração nos instrumentos orçamentários na Unidade Orçamentária PGE.**

Senhora Gerente,

Considerando o Despacho SEPOG-CPG (0045451482), a qual encaminham os autos para análise e providências quanto a recriação do Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO e a Ação 4160 - Melhoria da Estrutura Física da PGE/RO, conforme a solicitação no Ofício nº 1511/2024/PGE-FUMORPGE (0045391771).

Desta forma, encaminhamos os autos a essa Gerência considerando que o referido Programa e Ação já encontram-se criados no PPA 2024-2027, conforme imagem abaixo, e informamos ainda que já estão criados nos Sistemas SIPLAG e SIGEF, conforme tabela.

Detalhes da ação

Unidade Orçamentaria

11003 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Programa

2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO

Ação

4160 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO

Código Subação (SIGEF)

416001

Tipo do Programa

Finalístico

Tipo da Ação

Atividade

[Consultar Teto Orçamentário](#)

[Abrir para edição](#)

Detalhes da ação

Memória de cálculo/Programação

Meta física

Dados financeiros

	2024	2025	2026	2027
Total Dados Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 611.000,00	R\$ 721.000,00
Total Memória de Cálculo	R\$ 0,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 611.000,00	R\$ 721.000,00

Item Memória de cálculo

Discriminação	2024	2025	2026	2027
1 Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 720.000,00

Unidade Orçamentaria 11003 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Programa:	2085 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO
Ação:	4160 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO
Tipo da Ação:	Atividade
Finalidade:	Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.
Modo de Execução:	Aprimoração nas condições de trabalho dos procuradores, aquisição de bens permanentes, dentre outros.
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Forma de Implementação:	Direta
Esfera:	Fiscal
Descrição do produto:	Melhorias Realizada
Unidade de medida:	Unidade
Tipo de meta física:	Não acumulativo

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Analista em Planejamento e Finanças

Gerente de Planejamento Governamental da SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, Gerente, em 29/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0045515855** e o código CRC **BB727FF5**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0020.001282/2024-18

SEI nº 0045515855





Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

ADENDO

De: PGE-FUMORPGE

Para: SEPOG-GPG

Assunto: Informações Complementares - Recriação de Programa e Ação na LOA/2024

Em complemento à solicitação de recriação do Programa 2085 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO e da Ação 4160 - Melhoria da Estrutura Física da PGE/RO para o exercício de 2024, conforme indicado no Ofício nº 1511/2024/PGE-FUMORPGE (0045391771), ressalta-se a importância dessa iniciativa.

A alocação de recursos está detalhada da seguinte forma:

Discriminação	ND	Valor	Fonte	Programa	Ação
Obras e Instalações	44.90.51	R\$ 1.000.000,00	1.5.00.00001	2085	4160
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52	R\$ 250.000,00			

A criação da Ação para o exercício de 2024 é fundamental para a continuidade dos projetos já em execução desde o exercício de 2023. Essa medida garante a disponibilidade de recursos necessários para atender às despesas programadas. Esses investimentos são cruciais para a conclusão das obras e reformas em andamento nas regionais da PGE. A efetivação desses valores é um passo essencial para assegurar o fortalecimento e a melhoria da infraestrutura física da PGE/RO, alinhando-se aos objetivos estratégicos da organização.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA

Secretário-Geral da PGE/RO

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Diretor de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Esdra simionato paz, Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, Secretário(a) Geral**, em 30/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045553218** e o código CRC **5F3172F4**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0020.001282/2024-18

SEI nº 0045553218



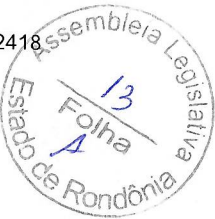
Item	Descrição	Valor	Programa	Ação
1	Despesa com material de consumo	R\$ 1.000.000,00	1000	1100
2	Despesa com pessoal	R\$ 250.000,00	1000	1100



Ano Base: 2024

Data Referência 30/01/2024
Unidade Orçamentária 13001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão
Tipo Alteração Suplementação
Responsável Liberação 980.653.352-68 Edilena Valois Mendes
Tipo Ato Legal 007 Crédito Especial Por Anulação de Dotação
Justificativa 0035.000207/2024-62
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Aprovada

Número 2024NO000005
Processo 0020001282202418
Data Liberação 30/01/2024



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
R	223413	1.5.00.000001	31.90.11	1.250.000,00
Total				-1.250.000,00

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
R	1.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.250.000,00

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
R	31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00

Subação

Subação

223413 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Histórico

Data	Responsável	Situação
30/01/2024 13	Edilena Valois Mendes	Aprovada



Ano Base: 2024

Data Referência 30/01/2024 **Número** 2024NO000003
Unidade Orçamentária 11003 Procuradoria Geral do Estado
Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0035.000234/2024-35
Responsável Liberação 980.653.352-68 Edilena Valois Mendes **Data Liberação** 30/01/2024
Tipo Ato Legal 007 Crédito Especial Por Anulação de Dotação
Justificativa Em atenção ao Ofício 1511 (0045391771), que visa conclusão dos investimentos em andamento referentes às obras e reformas das regionais da PGE.
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Aprovada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	416001	1.5.00.000001	44.90.51	1.000.000,00
A	416001	1.5.00.000001	44.90.52	250.000,00
Total				1.250.000,00

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.250.000,00

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	44.90.51 Obras e Instalações	1.000.000,00
A	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Subação

Subação

416001 MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO



Ano Base: 2024

Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0035.000234/2024-35
Responsável Liberação 980.653.352-68 Edilena Valois Mendes **Data Liberação** 30/01/2024
Tipo Ato Legal 007 Crédito Especial Por Anulação de Dotação
Cancelamento

Histórico

Data	Responsável	Situação
30/01/2024 13	Edilena Valois Mendes	Liberada



30/01/2024 13 Edilena Valois Mendes Aprovada